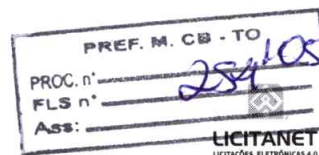




MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 105

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo administrativo para o Município de Carrasco Bonito – TO, Convênio PLATAFORMA +BRASIL N° 928060/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município de Carrasco Bonito/TO.*

Fornecedor : DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEICULOS ARAGUAINA LTDA - 02.115.533/0001-44

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID.	Veículo utilitário a diesel tipo picape Cabine Dupla (CD), tração 4x4, novo com especificações mínimas: tipo CD montada sobre chassi, zero quilômetro; Ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior; Capacidade de transporte: Pessoal: 4 passageiros e 1 motorista; e Carga: Mínima de 1000 Kg. Motor: Turbo diesel 3.2, com potência igual ou superior a 200CV; Tração 4x4, permanente ou não; Câmbio Automático; Pneu e rodas originais de fábrica (rodas de liga leve), sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; freios ABS (Sistema de Freio Antiblocante) nas quatro rodas, faróis de neblina, Direção hidráulica ou elétrica; e Pintura na cor BRANCA. Ar condicionado original de fábrica; Cabina dupla, totalmente metálica com 4 portas de acesso ao compartimento de passageiros; Air bag duplo; airbags de cortina (dois), bancos com revestimento impermeável (courvin ou similar ou superior), padrão original de fábrica, banco do motorista com ajuste elétrico, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros (com abertura interna para abastecimento), Cocho de carga metálico original de fábrica na cor do veículo com protetor de caçamba e ganchos para amarração de carga no interior da caçamba; para-choque dianteiro na cor do veículo, estribos laterais, Vidro elétrico nas 04 portas; Travas elétricas das portas com acionamento na chave; sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas; sistema auxiliar BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) nas 4 rodas, controle eletrônico de tração (A-TRC), assistente de descida (DAC), assistente de subida (HAC), controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC), Protetor de cárter, Jogo de tapete; Som/multimídia integrada ao veículo, somente o disponibilizado de fábrica (bluetooth, mp3, rádio AM/FM), deverá acompanhar o veículo toda ferramenta básica distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico/mecânico e triângulo); Já emplacado e licenciado em nome do Município de Carrasco Bonito – TO. Garantia: 05 (cinco) anos.	FORD	Ranger XLT 3.2 Diesel 4x4 AT 2023	R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00	R\$ 311.588,00	R\$ 311.588,00	4,04	R\$ 12.588,00
Subtotal Adjudicado R\$ 299.000,00						Subtotal Orçado: R\$ 311.588,00		4,04%		R\$ 12.588,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 299.000,00	R\$ 311.588,00	4,04%	12.588,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carrasco Bonito-TO, 10 de Outubro de 2022
Assinado de forma digital por
GILVAN BANDEIRA DA
SILVA:00081120109
GILVAN BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL